



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

1

ILMA SENHORA VEREADORA BEATRIZ STEFFEN.

OF. ASLEG/CMQ N°. 13/2025.

Assunto: Resposta ao ofício GABVB N°. 02/2025.

Cópia

Prezada senhora,

Cumprimento vossa senhoria e em resposta ao ofício acima epigrafado, venho atender vosso pedido de devolução do Projeto de Lei do Legislativo nº. 09/2025, sob protocolo N° 306/2025 de 01 de abril de 2025. Que institui a contratação de Jovem Aprendiz nas empresas que prestam serviços de terceirização à Prefeitura municipal e dá outras providências. Uma vez que segundo o **Artigo 190** do Regimento Interno desta Casa de Leis, é possível a devolução da referida propositura, uma vez que a mesma encontra-se sem pareceres das Comissões Técnicas.

Atenciosamente.

Luiz Vezaro
Luiz Vezaro

Presidente

Querência - MT. 22 de abril de 2025.

*Recb. 22/04/25.
Beatriz A. Steffen*

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 382/2025
Data: 22/04/2025 - Horário: 10:05
Administrativo